



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **Recurso administrativo**

Destino: **DPF/CRA/MS**

Processo: **08336.000087/2023-30**

Interessado: **Miguel Angel Castro Arce**

1. Trata-se de recurso administrativo interposto ao Auto de Infração e Notificação 0001/2023 (26567029), emitido no dia 04 de janeiro de 2023, que aplicou a penalidade descrita no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 por ter ultrapassado 2914 dias o prazo de estada legal no país.

2. Conforme Art. 309, §4º do Decreto 9.199/2017, o prazo para apresentação de defesa é de 10 dias contatos da notificação.

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

(...)

§ 4º Lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias

3. Assim, o prazo para apresentação de defesa seria até o dia 14 de janeiro de 2023, tendo sido apresentada somente no dia 16 de janeiro de 2023 por meio eletrônico, ultrapassando, dessa forma, o prazo legal.

4. Logo, reconheço o recurso como **INTEMPESTIVO**.

5. Tendo em vista a intempestividade do recurso interposto, deixo de analisar o seu mérito e **INDEFIRO** o recurso.

JOÃO VITOR COSTA BARBOSA PEREIRA

Agente de Polícia Federal

UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR COSTA BARBOSA PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 18/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26567363** e o código CRC **EC59E241**.